## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**OFICIO Nº.: 09/2020** 

**ASSUNTO**: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 28/02/2020.

## Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor Manoel Paixão Flores, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2019/2020, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- INDICAÇÃO de nº. 01/2020, de autoria da Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, indicando ao representante do Executivo Municipal, o Prefeito José Nunes de Oliveira, as seguintes providências: a) − Indica reforma e ampliação dos banheiros da Escola Municipal Teodomiro Corrêa, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Centro, Cidade de São João das Missões − MG; b) − Indica a limpeza dos matos nas Ruas, bem como a realização de operação tapa buracos em Ruas da Cidade. Durante a 1ª (primeira) Sessão da 130ª (centésima trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões − Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura, iniciada às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) do dia 17 (dezessete) do mês fevereiro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, foi discutida e aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra.
- INDICAÇÃO de nº. 02/2020, de autoria da Vereadora Rosane Lidório de Souza, indicando ao representante do Executivo Municipal, o Prefeito José Nunes de Oliveira, as seguintes providências: a) Indica a remoção de 02 (dois) Postes de Luz, além de patrolamento e encascalhamento ao lado da Rua Tupinambás, localizada na Cidade de São João das Missões MG; b) Indica a regularização dos lotes da Comunidade de Rancharia, especialmente aqueles localizados próximos do Posto de Gasolina, e do Cemitério da Comunidade de Rancharia, citando ainda, as famílias de Darliene Santana Ribeiro, Maiara Cristina da Silva, Marcilia Lurdes da Silva, Bruna Fernandes de Souza, Alana Caroline Ramos Ferreira e Eliene da Cruz de Souza, consideradas familias carentes, e que são merecedoras de doação. Durante a 1ª (primeira) Sessão da 130ª (centésima trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura, iniciada às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) do dia 17 (dezessete) do mês fevereiro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, foi

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



discutida e aprovada por 06 (seis) votos a favor e 01 (uma) abstenção, da Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, que na votação apresentou motivo pela abstenção do loteamento.

- <u>Durante o Grande Expediente</u>, ocorreu o uso da palavra, pela Senhora <u>Ivone Pereira de Souza</u>, devidamente inscrita, conforme artigo 150 do Regimento Interno Cameral. A Senhorita Ivone declarou que resolveu comparecer a Reunião, a fim de apresentar as dificuldades de tráfego nas estradas da Reserva Indígena Xacriabá, também citou a falta d'água em algumas Aldeias, mencionou as Emendas Parlamentares dos Deputados para as áreas da Saúde e Educação do Município, e citou a ausência do Prefeito na Cidade, finalizou pedindo apoio dos Senhores Vereadores a fim de solucionar esses problemas. O Senhor Presidente, juntamente com os Vereadores presentes na Sessão, prometeu levar as referidas demandas ao Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, para providências.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 28 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

MANOEL PAIXÃO FLORES - Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões - MG.

Recebido por:

Nome legível

Matrícula ou Identidade:

Órgão:

Em 2 7 024 2000 Hora: